



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.705

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votados e/ou não tramitados, retirados de tramitação

Autoria: Cláudio Rodrigues de Jesus

Data: 21/05/2024

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 87/2024. Denomina a “Avenida Maria do Carmo Santana Silva”, localizada no bairro Jardim Primavera.

Controle Interno – Caixa: 26.12 **Posição:** 26 **Número de folhas:** 06



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° 87/2024

AUTOR:

Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

ASSUNTO:

**Denomina Av. Maria do Carmo Santana Silva no Bairro
Jardim Primavera.**

MOVIMENTO

1 - **Entrada dia - 21/05/2024**

2 - **Comissão Legislação e Justiça.**

Comissão de Vias e Logradouros Públicos

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (CIDADANIA)



PROJETO DE LEI N° 87 /2024

**DENOMINA AV. MARIA DO CARMO SANTANA SILVA NO
BAIRRO JARDIM PRIMAVERA**

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG , por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal , sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública conhecida popularmente como Av. F, localizada no Bairro Jardim Primavera, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **AV. MARIA DO CARMO SANTANA SILVA** no Bairro Jardim Primavera.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam -se as disposições em contrário.

Montes Claros – MG, 16 de Maio de 2024.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros



CAIXA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
6 JUSTIÇA
EM 21 DE MAIO DE 2024
pme

PRESIDENTE

CAIXA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DOS RÓS PÚBLICOS
EM 21 DE MAIO DE 2024
pme

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues (Cidadania)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina, a via pública conhecida popularmente como AV. F, localizada no Bairro Jardim Primavera, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente **AV. MARIA DO CARMO SANTANA SILVA** no Bairro Jardim Primavera e as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previsto no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Montes Claros, 16 de Maio de 2024

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

VEREADOR CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Rede Sustentabilidade)

Ofício 77/2024

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Erica Brito
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sra. Gerente,

Venho por meio do presente instrumento, solicitar a Vossa Senhoria, as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

Se existe denominação oficial na **Avenida F no Bairro Jardim Primavera**, neste município de Montes Claros.

Existe Via, Praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial com o nome **Maria do Carmo Santana Silva**.

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 14 de Março de 2024

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

Recebi em 20/03/24
Erica Brito
Erica Brito
Gerente de Cadastro Técnico
Secretaria de Finanças
Prefeitura de Montes Claros

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5439 / (38) 3690-5439 | E-mail: assessoriaclaudim@gmail.com



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 08 de abril de 2024.

Excelentíssimo Sr.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício:50/2024/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 77/2024

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), denominação oficial para a **Av. F**, localizada no **Bairro Jardim Primavera** e tampouco logradouro com a denominação **Maria do Carmo Santana Silva**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Erica Brito
Érica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário